



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 621/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 01 de junho de 2021.

Referente: Moção de Apelo nº 011/2021
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1628/2021

DATA
14/06/2021

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Moção de Apelo nº 011/2021, de autoria do Vereador Edivilson Leme Mendes, cumprenos informar que no momento, como é do conhecimento dessa Casa de Leis, todas as ações, principalmente, as relacionadas à área de Saúde **estão direcionadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, onde, infelizmente, não há possibilidade, face as restrições impostas de executarmos de forma mais efetiva a instalação de novos equipamentos públicos.**

Entretanto, salientamos **que durante o período de nossa Gestão, na medida da possibilidade e viabilidade orçamentária-financeira, estaremos executando, conforme estabelecido em nosso "Plano de Governo" as ações ratificadas em nosso "Plano de Metas"** protocolizado nessa Casa de Leis, por meio da Mensagem nº 011/2021 – protocolo nº 695/2021.

Outrossim, observamos que, no Distrito de Jordanésia já encontra-se concluída uma das unidades do "Parque Cajamar Feliz" localizado na área entre a Praça Anna Maria Aró e o Boulevard, que conta com uma ampla área de lazer incluindo playground, campo de futebol com grama sintética, **quadra de basquete**, pista de skate, área de eventos, academia de saúde, arquibancadas, quadra de bocha, espaço pet, banheiros e vestiários com chuveiros, destinada a promover bem estar e qualidade de vida aos nossos cidadãos Cajamarenses, através de opções variadas de entretenimento, **que serão liberadas aos nossos Municípios tão logo haja a flexibilização com segurança das medidas de enfrentamento ao COVID-19.**

Por fim, **informamos que durante nossa gestão envidaremos esforços necessários que permitam, angariar recursos extraorçamentários destinados a contribuir na efetiva instalação de equipamentos públicos, tal como o apelado pelo Nobre Edil, que para nós é de suma importância aos nossos jovens atletas.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APELO Nº 011 / 2021

GABINETE DO VEREADOR EDIVILSON (PRETINHO)

A Câmara Municipal de Cajamar, por intermédio do Sr. Vereador Edivilson Leme Mendes, manifesta votos de apelo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos demais órgãos competentes, para que intercedam com providências para a construção de uma quadra de basquete em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente moção de apelo considerando que o basquetebol é um jogo desportivo coletivo inventado desde 1891, o mesmo também faz parte do desporto olímpico, incluído nos jogos olímpicos de verão de 1936, considerado um dos esportes mais populares do mundo, com grandes nomes como LeBron James, Michael Jordan, Kobe Bryant, dentre outros que são ídolos e exemplos para os jovens de nossa cidade.

A construção de uma quadra de basquete em nosso município, é de suma importância para prática esportiva e para saúde física dos jovens e atletas que praticam a modalidade. Atualmente, não dispomos de uma quadra de basquete específica aberta ao público, os jovens precisam revezar com a quadra de futsal dentro do ginásio de Jordanésia, onde muitas vezes acabam ficando sem horários e tendo pouco tempo para se dedicarem aos treinos. Sendo assim, acabam tendo que se deslocar para outras cidades.

Em Jordanésia existem diversos pontos que podem ser estudados para construção dessa quadra de basquete, como por exemplo, próximo ao Boulevard, dentro do Boiódromo, dentre outros. Peço que estudem a possibilidade, para que consigamos incentivar ainda mais os jovens atletas de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de maio de 2021.

EDIVILSON LEME MENDES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 7ª sessão Ordem do Dia
com 14 (quatorze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e
— (—) abstenção
em 12/05/2021
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1144/2021

DATA
07/05/2021

USUÁRIO
ester